

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 045/2025
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 020/2025

O **Prefeito Municipal de ESPERANÇA DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, comunica a Dispensa de Licitação, conforme objeto a seguir especificado, de acordo com as disposições da Lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores, considerando as argumentações abaixo, ao final, **RESOLVE**:

♦ **OBJETO**

Aquisição de aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para uso das equipes de saúde bucal do município, tendo em vista a necessidade dos mesmos para um atendimento à população. Recurso Estadual Portaria SES 395/22, conforme solicitado através do Pedido de Compra nº 070/2025 de acordo com o a seguir especificado.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Unid.	Quant.	Valor Total
1	PONTA DIAMANTADA INVICTA CÔNICA TOPO INATIVO 3082	Unid.	21	81,90
2	PONTA DIAMANTADA INVICTA CÔNICA TOPO INATIVO 3080	Unid.	10	39,00
3	PONTO DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE ARREDONDADA FG3195FF	Unid.	21	81,90
4	PONTO DIAMANTADA CÔNICA EXTREMIDADE ARREDONDADA FG2135F	Unid.	20	78,00
5	PONTA DIAMANTADA CÔNICA FG2200	Unid.	10	39,00
6	BROCA ENDO Z 23MM	Unid.	10	218,50
7	KIT ACADEMICO COM 1 MICROCOTOR, 1 CONTRA-ANGULO, 1 PEÇA RETA, 1 ALTA ROTAÇÃO	Conj.	2	4.578,00
8	FOTOPOLIMERIZADOR SEM FIO	Unid.	2	1.390,00
9	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL NANO HÍBRIDA ESMALTE A 3	Unid.	5	112,50
10	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL NANO HÍBRIDA ESMALTE A 2	Unid.	5	112,50
11	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL NANO HÍBRIDA ESMALTE A 3,5	Unid.	5	112,50
12	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL NANO HÍBRIDA ESMALTE A 1	Unid.	5	112,50
13	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ZECRYA FG	Unid.	10	213,50
14	BROCA CARBIDE CIRÚRGICA ZECRYA FG -LONGA	Unid.	2	42,70
15	ALAVANCA SELDIN RETA 2	Unid.	4	119,60
16	ALAVANCA APEXO ADULTO	Unid.	2	72,80
17	FÓRCEPS INFANTIL 101	Unid.	2	176,40
18	PORTA AGULHA MAYO HEGAR	Unid.	5	199,50
19	TESOURA IRIS	Unid.	5	118,50
20	CABO PARA ESPELHO BUCAL	Unid.	5	34,50
21	SONDA EXPLORADORA	Unid.	5	64,00
22	PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO	Unid.	5	69,50
23	PONTA ULTRASSÔNICA MARCA KONDETECH	Unid.	5	490,00
24	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA	Unid.	1	4.885,00
25	ADESIVO SINGLE BOND UNIVERSAL (TECNOLOGIA VMS)	Unid.	5	1.232,50
26	ESPELHO BUCAL Nº5	Unid.	5	21,50

♦ **DAS JUSTIFICATIVAS PARA CONTRATAÇÃO**

- ♦ Considerando a necessidade da aquisição dos materiais para atendimento dos municípios;
- ♦ Considerando a necessidade urgente da aquisição dos materiais conforme especificado no objeto;
- ♦ Considerando que os valores propostos são de acordo com a realidade de mercado;
- ♦ Considerando a previsão legal constante no Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e alterações posteriores.

♦ **DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO CONTRATADO**

Importa ver que as empresas contratadas possuem os devidos registros legais e está apta a realização do objeto nos termos de sua capacidade.

♦ **DOS ITENS E PREÇOS A SEREM PRATICADOS**

RELATIVO AO PREÇO – Pelo ajuste prévio contratual o contratado receberá a importância líquida e certa de acordo com o orçamento apresentado, nos termos do presente processo.

♦ **DA BASE LEGAL JURÍDICA PARA A CONTRATAÇÃO**

Nos termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, artigo 75, inciso II, torna-se dispensável a licitação, considerados as justificações apresentadas e os termos legais previstos no referido artigo.

♦ **DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

Dever-se-á exigir das empresas contratadas: 1) Documentos relativos à capacitação jurídica; 2) Negativas com órgãos públicos nos termos dos procedimentos similares, a qual deverá apresentar no prazo de até 05 (cinco) dias, os documentos abaixo descritos, sob pena de desclassificação da mesma, caso não apresentar a documentação:

- a) Certidão de Regularidade de Débitos c/INSS, ou nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB 1.751/14;
- b) Certidão de Regularidade de Débitos com a Fazenda Municipal, Estadual;
- c) Contrato Social e última alteração;
- d) Registro do CNPJ;
- e) Certidão de Regularidade de Débitos Trabalhista – CNDT;
- f) Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

• **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes com a presente correrão por conta da dotação orçamentária:

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa
1059	621 Transf Fundo a Fundo Rec SUSGoverno Estadual	1027 Equipamentos permanentes e obras de atenção primária em saúde	4490 52 00 00 000
1058	621 Transf Fundo a FundoRec SUSGoverno Estadual	2148 Programa saúde bucal	3390 30 00 00 000

• **DO PRAZO**

A entrega do material deverá ocorrer no máximo em 15 dias após a homologação do processo de dispensa, sendo que os produtos devem ser entregues junto à Secretaria Municipal de Saúde.

♦ **DA DECISÃO CONCLUSIVA**

ANTE o teor de toda os itens supra-elencadas, aliadas qualificação e capacitação jurídica, idoneidade financeira das empresas, declaro a dispensa de licitação para a contratação das seguintes empresas: DENTALLY MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME, no valor de R\$ 4.885,00; DENTAL MÉDICO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA. No valor de R\$ 4.208,20 e ELIMAX COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA no valor de R\$ 5.603,10, conforme propostas apresentadas, e de acordo com o especificado no presente processo.

Por tais argumentos e análises legais, com os quais considero pressuposto da existência da necessária moralidade do agente público no ato discricionário para regular na aferição da justa notoriedade singular, aceitável para declarar a evidente inviabilidade de competição através de processo licitatório.

Esperança do Sul /RS., 23 de abril de 2025.

ADEMIR VILLERS DA CRUZ
Prefeito Municipal

ANA PAULA FORMENTON
Assessora Jurídica

MARLA GIANA LEDUR
Sec. de Administração, Planejamento e Turismo